



Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



**PUBLICADO**

E. 12/12/04  
N.º 2133  
J. Paçolas

**LEI Nº 743 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.**

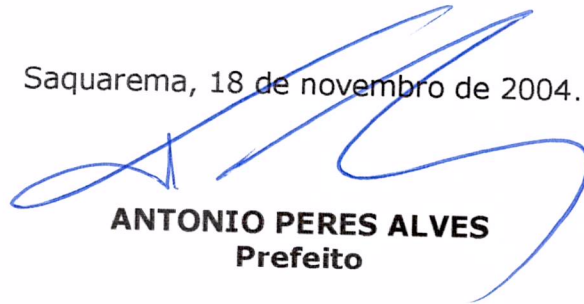
Dispõe sobre a denominação do **Posto de Saúde Altamir Cardoso de Aguiar**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Posto de Saúde Altamir Cardoso de Aguiar**, o novo Posto de Saúde a ser inaugurado na localidade da Barreira - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito

**PUBLICADO**

E.             
N.º